



LEI N.º 10.323, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Altera a Lei nº. 9.204/2019, que instituiu a Semana da Mobilização e Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA (primeira semana de abril), para modificar o nome da comemoração para **Semana do Mundo NEURODIVERSO** e estabelecer diretrizes para sua realização.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de abril de 2025, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Lei nº. 9.204, de 30 de maio de 2019, que instituiu a **Semana da Mobilização e Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA** (primeira semana de abril), passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

I – na parte preliminar, a ementa será:

Institui a “**Semana do Mundo NEURODIVERSO**” de mobilização e conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA (primeira semana do mês de abril).”

II – na parte normativa:

*“Art. 1º. É instituída a **Semana do Mundo NEURODIVERSO**, de mobilização e conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril, no âmbito de eventos alusivos ao Dia Municipal de Conscientização do Autismo (2 de abril), instituído pela Lei nº. 8.003, de 17 de abril de 2013.*

(...)

“Art. 1º- A. Vetado.

Art. 1º- B. Vetado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.323/2025 – fls. 2)

Art. 1º- C. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FÁBIO NADAL PEDRO

Gestor da Unidade da Casa Civil